

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 04/2025

O professor Anselmo Rafael Cukla da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Pesquisa sobre utilização de algoritmos de visão computacional para a detecção de autenticidade de objetos e cédulas
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Processamento de Energia Elétrica
Registro na UFSM nº	062433
Área do CNPq (3º nível)	Engenharias IV – Engenharia Elétrica – Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	18 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 21 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	22 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	23 e 24 de julho de 2025
Divulgação do resultado final	até 25 de julho de 2025
Envio do resultado do Edital	até 25 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 28 de julho de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de anselmo.cukla@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Currículo modelo Lattes atualizado (adicionar comprovantes de participação de eventos e iniciação científica, quando houver);
- Histórico escolar atualizado do curso de graduação;
- Entrevista, somente no caso de ter necessidade de um desempate;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 45% da nota;
- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 55% da nota;
- Entrevista (quando houver, como critério de desempate): será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 28 de julho de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 15 de julho de 2025.